



Decreto Nº: 116/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 5.140.556,06, conforme detalhamento abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

875,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -

875,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

875,00

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica

19.653,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

19.653,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

19.653,00

TOTAL DA UNIDADE:

20.528,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado

550.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude

550.000,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

70.000,00

16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

70.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

620.000,00

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita

69.038,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude

69.038,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

69.038,00

2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

3.566.133,96

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.

3.566.133,96

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

3.566.133,96



Decreto Nº: 116/2024

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	664.856,10
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	664.856,10
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	664.856,10
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	200.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.120.028,06
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	5.140.556,06

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	875,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	875,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	875,00
2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	19.653,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	19.653,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	19.653,00
TOTAL DA UNIDADE:	20.528,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	270.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	270.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	270.000,00
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.566.133,96
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	3.566.133,96
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.566.133,96
2135 - APOIO ÀS AÇÕES DA FASI - TRANSFERENCIA DE RECURSOS	
3.3.91.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	733.894,10
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	733.894,10
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	733.894,10
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	550.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	550.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	550.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.120.028,06



Decreto Nº: 116/2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES:

5.140.556,06



Decreto Nº: 116/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	19.653,00	19.653,00	15001002 - Identificacao das despesas com	1.283.894,10	1.283.894,10
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	3.566.133,96	3.566.133,96	16210000 - Transferencias Fundo a Fundo	270.000,00	270.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	875,00	875,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Março de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna